DMCARD SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME Nº 36.238.874/0001-29

NIRE: 35.3.0.054.871-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DA DMCARD SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2023.

1. **Data, Horário e Local:** Realizada em 16 de maio de 2023, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), considerada realizada na sede da **DMCARD SECURITIZADORA S.A.**, companhia fechada, localizada na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Cassiano Ricardo, nº 521, 3º andar, sala 8, Torre B, Parque Residencial Aquarius, CEP 12246-870, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 36.238.874/0001-29 ("Emissora" ou "Companhia"), com os votos proferidos via e-mail que foram arquivados na sede da Emissora e do Agente Fiduciário (abaixo definido).

2. **Convocação**: Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, §4º e artigo 71, §2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença da totalidade dos Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da DMCard Securitizadora S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 13 de abril de 2020, conforme aditado de tempos em tempos, entre a Emissora, a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), DMCARD MEIOS DE PAGAMENTO LTDA., DENIS CÉSAR CORREIA, PATRÍCIA ÁVILA FRENKEL CORREIA, JUAN PABLO GARCIA AGUDO, WBBS HOLDING LTDA e WILLIAM BRUNELLI DE SOUZA, NA QUALIDADE DE FIADORES e DM CARTÕES DE CRÉDITO S.A. (nova denominação social de DMCARD CARTÕES DE CRÉDITO S.A.) e DMCARD

Clicksign 933bd82d-c05b-4e61-ba57-44957ff1b822

PROCESSAMENTO DE DADOS e CENTRAL DE ATENDIMENTO LTDA., na qualidade de fiadores e intervenientes anuentes, todos devidamente qualificados na Escritura de Emissão.

3. **Presença**: Presentes (i) os representantes dos titulares das Debêntures emitidas nos termos da Escritura de Emissão ("Debenturistas"), representantes de 100% das Debêntures em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I da presente Ata; (ii) os representantes do Agente Fiduciário; e (iii) da Emissora.

4. **Composição da Mesa:** Os trabalhos foram conduzidos por Ana Lúcia Fernandes Sertic França Leite, como Presidente, e por Nathalia Guedes Esteves, como Secretária.

5. **Ordem do Dia:** Foram convocados os Debenturistas a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, em continuidade às tratativas iniciadas no âmbito da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 12 de setembro de 2022 ("AGD 12/09/2022"), quando houve manifestação dos Debenturistas no sentido de postergar a deliberação das matérias abaixo indicadas:

(i) a decretação ou não do Vencimento Antecipado da operação, conforme previsto na cláusula 3.38, item (ss), da Escritura de Emissão, em razão do desenquadramento dos Índices Financeiros e Operacionais referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2021, bem como 1º e 2º trimestres de 2022;

(ii) autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

6. **Deliberações:** Após exame das matérias da Ordem do Dia, os Debenturistas presentes representantes de 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, por unanimidade de votos, decidiram por:

(i) Não aprovar a decretação do Vencimento Antecipado da operação, conforme previsto na cláusula 3.38, item (ss), da Escritura de Emissão, em razão do desenquadramento dos Índices

Clicksign 933bd82d-c05b-4e61-ba57-44957ff1b822

Financeiros e Operacionais referentes ao 4º (quarto) trimestre de 2021, bem como 1º e 2º trimestres de 2022;

(ii) Autorizar à Emissora e o Agente Fiduciário para prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia.

Com relação ao item (ii) da Ordem do Dia da AGD 12/09/2022, qual seja, a proposta da Emissora para autorizar a substituição do banco mandatário da Conta Vinculada da Emissão, o Banco Bradesco S.A., para o Banco DM SCD, restou acordado que a matéria não será deliberada neste momento e poderá ser tratada oportunamente, conforme negociações havidas entre a Emissora e os Debenturistas.

Os termos iniciados por letra maiúscula utilizados nesta Assembleia e que não estiverem aqui definidos ou com indicação de definição em documento específico têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

As aprovações objeto desta Assembleia são pontuais e devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e não são consideradas como novação, precedente ou renúncia de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão e demais documentos da Emissão.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada e depois lida, aprovada pelos presentes e assinada pelos integrantes da mesa, pela Emissora e pelo Agente Fiduciário. O registro em ata dos Debenturistas que participaram da Assembleia é realizado neste ato pela Presidente da mesa e pela Secretária, na forma do Art. 76, §2º da Resolução CVM 81.

Ana Lúcia Fernandes Sertic França Leite Presidente	Nathalia Guedes Esteves Secretária

Clicksign 933bd82d-c05b-4e61-ba57-44957ff1b822

(Página de Assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da DMCard Securitizadora S.A., realizada em 16 de maio de 2023)

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Agente Fiduciário

Nathalia Guedes Esteves	Rafael Ciro Pereira Covre
CPF: 107.606.197-43	CPF: 407.585.768-97
Cargo: Procuradora	Cargo: Procurador

DMCARD SECURITIZADORA S.A.

Emissora

Tharik Camocardi Moura	Denis Cesar Correia

Clicksign 933bd82d-c05b-4e61-ba57-44957ff1b822